



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

Comunicado nº 7/2022/DAH-PVH/NCH

Assunto: **Resultado Final - Monitoria Acadêmica**

Considerando que não houve recurso relativo à prova escrita, a Comissão de Realização do Processo Seletivo para Monitoria Acadêmica do Departamento Acadêmico de História divulga o resultado final:

Discente	Matrícula	Disciplina	Semestre	Nota da Prova Escrita	Coefficiente de Rendimento	Média	Situação	Colocação
Juliana de Almeida Rocha	2019...556	História do Brasil Império	2022.2	80,00	91,27	85,64	Aprovada	2ª
Heloísa de Souza Mendes	2020...777	História do Brasil Império	2022.2	85,00	89,13	87,07	Aprovada	1ª
Márcio Jonas Vasques Barbosa	2021...179	História e Cultura dos Povos Indígenas	2022.2	90,50	94,50	92,50	Aprovado	1º
Lucas Alves da Cruz	2020...069	História da Morte no Ocidente	2023.1	80,00	86,63	83,32	Aprovado	1º
Alana Beatriz Almeida Venceslau	2019...566	História da Morte no Ocidente	2023.1	70,00	84,33	77,17	Aprovada	2ª
Juliana de Almeida Rocha	2019...556	História da Morte no Ocidente	2023.1	N/C	---	---	Reprovada	

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 16/11/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Membro da Comissão**, em 16/11/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK, Membro da Comissão**, em 16/11/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1163032** e o código CRC **FBE5A355**.

Referência: Processo nº 23118.013798/2022-51

SEI nº 1163032